

# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

### DECRETO N° 7885, DE 06 DE MAIO DE 2020.

Abre Crédito Extraordinário na importância de R\$ 117.496,18 ( CENTO E DEZESSETE MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E DEZOITO CENTAVOS) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal 4427/2019 de 19 de dezembro de 2019, e suas alterações resolve

#### DECRETAR:

**Art. 1º** – Fica aberto Crédito Extraordinário na importância de R\$ 117.496,18 ( CENTO E DEZESSETE MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E DEZOITO CENTAVOS) sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
7 – SEC. MUN. DA SAÚDE	2 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADO	10.301.75.1022	Programa de Saúde da Família - PSF	3.3.9.0.30	4500	3983	R\$ 117.496,18
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:							R\$ 117.496,18

**Art. 2º** – Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1º, servirá de recurso ao Crédito Suplementar a Arrecadação a Maior, conforme artigo nº 43, parágrafo 3º da Lei Federal nº 4.320/64, Portaria nº 774 de 09/04/2020 do Ministério da Saúde/Gabinete do Ministério, Portaria GM/MS nº 480/2020 e Resolução nº CIB 73/2020 do Coronavírus, das receitas:

1807 – OUTRAS TRANSF FUNDO A FUNDO CORONAVÍRUS. R\$ 117.496,18

**Art. 3º** – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 6 de Maio de 2020

JARBAS DA SILVA MARTINI  
Prefeito Municipal

**DECRETO N° 7885 / 2020.**

ARIANE DA SILVA TRINDADE – 2020 – 06-05-2020 – 09:21:42 – Orçamento > Relatórios > Suplementações > Emissão